



Número		728/2013-PR
Folha	1	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Comissão, no Âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, para o fim que especifica.

2.0 - OBJETIVO

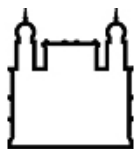
Constituir comissão para estabelecer, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, a metodologia a ser empregada no reconhecimento e avaliação dos bens móveis adquiridos antes de 2010 para a realização da depreciação em atendimento as NBC TSP 16.9 e 16.10 e macrofunção Siafi 02.03.30.

2.1 COMISSÃO

A comissão será composta dos seguintes colaboradores:

Denise Moraes Moreira (Setorial de Contabilidade)	Presidente
Adriano Bernardo de Sá Roriz (Serviço de Administração de Materiais)	Membro
Diná Herdi de Medeiros (CGTI)	Membro
Gleice de Macedo Barbosa (Setorial de Contabilidade)	Membro
Gilvan Ferreira (Departamento Financeiro)	Membro
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita (Departamento de Compras)	Membro
Jorge Luiz Faria Pessanha (Departamento de Compras)	Membro
Marcia Guimarães de Souza (Seção de Patrimônio)	Membro
Maria Arlete Ferreira Alves (Setorial de Contabilidade)	Membro
Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro (Serviço de Contabilidade)	Membro

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08/07/2013



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

728/2013-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

2.2 - COMPETÊNCIA

Compete à comissão:

- Realizar a abertura de processo administrativo para juntada dos documentos relativos a todas as atividades desenvolvidas pela comissão que subsidiarão a conclusão dos objetivos da comissão;
- Estabelecer critérios para a valorização dos bens móveis adquiridos antes de 2010, utilizando mecanismos considerados aceitáveis, de modo que seja evidenciada a adequação patrimonial dos bens móveis da Fundação Oswaldo Cruz;
- Estabelecer o critério a ser utilizado para o cálculo da depreciação dos bens móveis adquiridos antes de 2010;
- Disseminar, no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz, a metodologia a ser utilizada por todas as unidades gestoras no reconhecimento e valorização dos bens móveis adquiridos antes de 2010 para a aplicação da depreciação;

2.3 DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Para a realização do propósito desta portaria a comissão deverá submeter-se ao cumprimento da legislação vigente, inclusive atos, normas, pareceres e orientações técnicas dos órgãos responsáveis pelo Sistema de Contabilidade Federal.

A comissão fica autorizada a realizar consulta técnica e/ou específica às unidades gestoras da Fundação Oswaldo Cruz caso necessite de subsídios para realização do propósito desta portaria.

2.4 DISPOSIÇÕES GERAIS

A comissão foi instituída pela necessidade de se estabelecer a padronização dos procedimentos contábeis patrimoniais das unidades gestoras da Fundação Oswaldo Cruz e está de acordo com as orientações contidas na macrofunção siafi 02.03.30.

Cancela

Altera

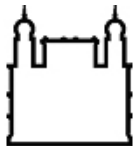
Distribuição

Geral

Data

08/07/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



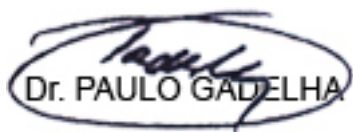
Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		728/2013-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que a comissão instituída terá o prazo de 60 dias para conclusão do trabalho.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	08/07/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.